



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 308/2015**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora **GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1860486, nível de classificação E, Capacitação 3, do Padrão 03 para o Padrão 04, a partir de 10/12/2015, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.003117/15-95.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de dezembro de 2015.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*